



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 227 /2021

Indico à Mesa, observadas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, entendimentos junto à Secretaria Municipal Competente:

CONSIDERANDO que, desde o início da pandemia os profissionais que atuam em consultórios e clínicas, trabalham diuturnamente prestando serviços à população e que os trabalhadores dessas categorias desempenham um papel fundamental na cidade, prestando serviços essenciais e que não podem ser paralisados;

Nos termos regimentais, INDICO a Vossa Excelência que havendo disponibilidade de vacinas, inclua na próxima Fase de Vacinação do grupo prioritário contra COVID-19 deste município, os profissionais que trabalham em consultórios e clínicas e que são considerados serviços essenciais, tais como: dentistas, psicólogos, nutricionistas, profissionais de educação física, fisioterapeutas, farmacêuticos e médicos veterinários.

JUSTIFICATIVA

A medida faz-se necessária já que mesmo com a adoção de todas as medidas de proteção contra infecção pelo novo coronavírus, os profissionais destas áreas enfrentam risco maior de contaminação durante a rotina de trabalho, já que é muito difícil evitar o contato direto destes profissionais com a doença que vem se disseminando rapidamente;

Antes de necessário, é direito do vereador tomar iniciativas de melhorias que condizem diretamente com o interesse público.

Vislumbra-se presente, portanto, o interesse público.

Espero que esta propositura seja bem acolhida pelo Poder Executivo de Jaguariúna, que na certa atenderá a indicação o mais rápido possível.

Gabinete Ver.Menezes do Canil, 05 de abril de 2021.

a. VEREADOR SILVIO TELLES DE MENEZES

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária realizada aos 06 de abril corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 07 de abril de 2021.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente